



PORTARIA Nº 89/2020

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.348 em 12 de Abril de 1961, com posse de suas atribuições em 01º de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Senhor **ALEXANDRE DALAZEN**, RG. nº 10.843.636-0 SESP/PR, brasileiro, Engenheiro Civil deste município, CREA-PR 186570/D, responsável pelos Projetos e Obras desta municipalidade, para responder como suplente da Gestora de Convênios no acompanhamento dos serviços de elaboração do projeto e execução da obra do **Convênio 087/2020** de Sinalização Viária 2020, firmado entre o DETRAN -PR., e o município de Pérola d'Oeste-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.031 – Página 13
Em 09.09.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.092– Página 122
Em 09.09.2020